



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 05 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 200/2025

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 1/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025: Altera o Art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2026, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 50% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 28/05/2025. Determino sua incorporação ao texto do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025. Após Arquivase!

Próxima Fase: Incorporar ao Projeto

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara

